



PORTARIA N.º 19.542, DE 17/05/2023.

CEDE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora abaixo descrita para ter exercício no
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, a partir de 18/05/2023, de acordo com o
Convênio de Cooperação Técnica n.º 031/2020, conforme Processo Eletrônico n.º
15.665/2023.

NOME	MATRÍCULA
ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA	971

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

